

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020
HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA (HGWA)**

Abril/2021 a Setembro/2021

N.º 01/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, **Sr. CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1018078 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **DR. FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2015088193-7, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA (HGWA)**, tendo em vista os elementos contidos no **Processo Administrativo nº 01760490/2021**, cadastrado na **Intenção de Gastos - IG (Pré-reserva) nº 1103640**, com base nas **Deliberações do COGERF nº 056/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020 tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente em seu art. 57, inciso II, c/c art. 8º, da Lei Estadual nº 12.781/1997, e alterações de ambas legislações, e, ainda, no art. 16 do Decreto Federal nº 9.190/2017, no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, na Portaria nº 2020/295 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 20 de março de 2020, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de abril de 2021, o Contrato de Gestão n.º 01/2020, que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde desenvolvidos no Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara - HGWM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ANEXOS TÉCNICOS

Por força do presente instrumento de aditivo contratual, o Contrato de Gestão nº 01/2020 passa a vigorar em conformidade com as especificações descritas nos Anexos Técnicos integrantes deste instrumento, independente de transcrição, a saber:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO

ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

ANEXO IV – QUADRO DE INDICADORES

ANEXO V – PROGRAMA DE TRABALHO – PLANILHAS PADRONIZADAS PELO GRUPO TÉCNICO DE CONTAS – GTC

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de gestão supramencionado por mais **06 (seis) meses**, contados **de 01 de abril de 2021 a 30 de setembro de 2021**, podendo ser prorrogado por vontade das partes e justificado para atendimento ao melhor interesse público, observado os ditames legais e mediante competente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Em razão do presente Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** repassará a **CONTRATADA**, a importância global de **R\$ 60.837.505,53** (sessenta milhões oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo **R\$ 38.863.291,71** (trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) de **recursos do Tesouro (Fonte 01)**, **R\$ 19.354.288,80** (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) de recursos **do SUS (Fonte 91)** e **R\$ 2.619.925,02** (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) de **recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (Fonte 10)**, que será repassada em 06 (seis) parcelas mensais, de abril/21 a setembro/21.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta das seguintes Classificações Orçamentárias:

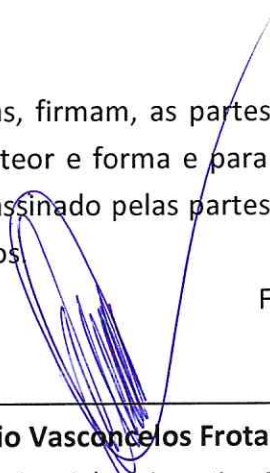
- I. **Nº 24200894.10.302.631.20079.03.335039.10100.0** – Contrato de Gestão com a Organização Social de Saúde – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH;
- II. **Nº 24200894.10.302.631.20079.03.335039.2.91.00.1** – Contrato de Gestão com a Organização Social de Saúde – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH;
- III. **Nº 24200894.10.302.631.10631.03.335039.1.10.00.0** – Contrato de Gestão com a Organização Social de Saúde – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH;

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2020 e seus respectivos Termos Aditivos, desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento de aditamento.

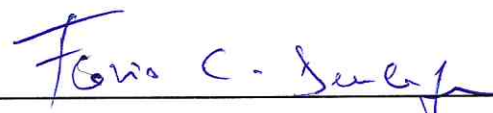
E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Fortaleza, 30 de março de 2021.



Cláudio Vasconcelos Frota

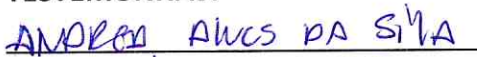
Secretário Executivo Administrativo Financeiro
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA



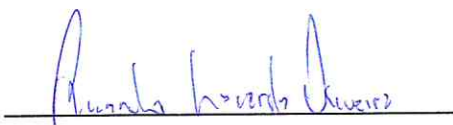
Flávio Clemente Deulefeu

Diretor-Presidente
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH

TESTEMUNHAS:



CPF N.º: 549 493 153 72



CPF N.º: 029724563 - 51

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

O Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara - HGWA prestará serviços de saúde, em **média e alta complexidade** aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, referenciados pelas Centrais de Regulação do Estado do Ceará para os seguintes serviços:

- a) Clínica Médica;
- b) Clínica Pediátrica;
- c) Clínica Cirúrgica;
- d) UCE Pediátrica;
- e) UCE Adulto;
- f) UTI Adulto;
- g) UTI Pediátrica;
- h) UTI Neonatal.

Dessa forma, o **CONTRATADO** atenderá, durante 24 (vinte e quatro horas) do dia, com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades estabelecidas em seu perfil assistencial.

O serviço de Admissão do **CONTRATADO** solicitará aos pacientes ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento especificada no fluxo estabelecido pela **CONTRATANTE**.

**2. SERVIÇOS OFERTADOS E MANTIDOS NO HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA
ATRAVÉS DO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR**

2.1. INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Respeitada a condição de hospital com atenção em **média e alta complexidade**, de “portas fechadas”, que receberá pacientes referenciados pelas Centrais de Regulação, a assistência à saúde prestada, em regime de hospitalização, compreenderá o conjunto de atendimentos

oferecidos ao paciente, prioritariamente nas áreas de **CLÍNICA MÉDICA, CLÍNICA CIRÚRGICA, CLÍNICA PEDIÁTRICA, UCE PEDIÁTRICA, UCE ADULTO, UTI Adulto, UTI Pediátrica e UTI Neonatal**, desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

No processo de hospitalização estão incluídos:

- a) Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- b) Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições do paciente e/ou outras causas;
- c) Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do Sistema Único de Saúde – SUS;
- d) Serviço de Apoio Diagnóstico que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do Sistema Único de Saúde – SUS;
- e) Procedimentos e cuidados de enfermagem, necessários durante o processo de internação;
- f) Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;
- g) Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar;
- h) Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia;
- i) Material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
- j) Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde);
- k) Diárias na UTI - Unidade de Terapia Intensiva, se necessário;
- l) Sangue e hemoderivados;
- m) Fornecimento de roupas hospitalares;
- n) Procedimentos que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da **Unidade Hospitalar**.

2.2. CAPACIDADE OPERACIONAL - INTERNAÇÃO HOSPITALAR

INTERNAÇÃO HOSPITALAR - Enfermarias	
Clínica Médica	120 leitos
UCE Adulto	66 leitos
Clínica Pediátrica	54 leitos
UCE Pediátrica	08 leitos

INTERNAÇÃO HOSPITALAR – Unidades de Tratamento Intensivo	
UTI Adulto	21 leitos
UTI Pediátrica	08 leitos
UTI Neonatal	08 leitos
Unidade Médio Risco	16 leitos
BLOCO CIRÚRGICO	
Clínica Cirúrgica	22 leitos
Centro Cirúrgico	03 salas
Recuperação pós-anestésica	07 leitos
Central de materiais e esterilização	

2.3. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Entende-se por primeira consulta, a visita inicial de paciente referenciado pelas Centrais de Regulação do SUS a um profissional de determinada especialidade, em razão de uma determinada patologia que exige intervenção cirúrgica ou atendimento especializado.

Todas as demais consultas deste paciente e dos demais, oriundos das outras unidades médicas (retornos), caso ocorram, são consideradas consultas subseqüentes.

Será considerada **intervenção cirúrgica ambulatorial** aqueles atos cirúrgicos realizados nas salas cirúrgicas do hospital que não requeiram hospitalização.

Os exames ofertados no Item 2.5 deste anexo poderão ser disponibilizados para os pacientes em acompanhamento ambulatorial, sendo estabelecida disponibilidade prioritária aos pacientes em atendimento hospitalar.

2.4. CAPACIDADE OPERACIONAL – ATENDIMENTO AMBULATORIAL

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

- a) 11 Consultórios
- b) 01 Sala de Procedimentos

2.5. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

A **Unidade Hospitalar** oferecerá serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, obedecendo às características da atenção em **média e alta complexidade**, para os pacientes internados e/ou que recebam atendimento ambulatorial, na forma definida no item precedente.

SADT OFERTADO

- ✓ Radiologia
- ✓ Ultrassonografia Geral e Intervencionista
- ✓ Tomografia Computadorizada
- ✓ Endoscopia Digestiva Alta - Eda
- ✓ Endoscopia Digestiva Baixa - Colonoscopia
- ✓ Endoscopia Respiratória – Broncoscopia
- ✓ Ecocardiografia
- ✓ Eletroencefalograma
- ✓ Análises Clínicas
- ✓ Análise Histopatológica
- ✓ Fisioterapia
- ✓ Fonoaudiologia
- ✓ Hemodiálise
- ✓ Hemotransfusões

2.6. ALTA HOSPITALAR

Fornecer ao paciente atendido, por ocasião de sua saída, relatório circunstanciado do atendimento prestado, denominado **RELATÓRIO DE ALTA**, do qual deverão constar, no mínimo, os seguintes dados:

1. Nome do Paciente;
2. Endereço do Paciente (Logradouro, município);
3. Motivo do atendimento (CID-10);
4. Data da admissão e data da alta, e;
5. Procedimentos realizados e materiais empregados e proposta terapêutica quando for o caso.

O cabeçalho do “**RELATÓRIO DE ALTA**” deverá conter o Nome da Unidade de Atendimento, assim como no rodapé deverá conter Endereço da Unidade Hospitalar, Município, Estado, Telefone, além do seguinte esclarecimento: “*Esta conta será paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais*”.

3. PROGRAMAS ESPECIAIS OFERTADOS E MANTIDOS NA UNIDADE HOSPITALAR ATRAVÉS DO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR

SAD (Serviços de Atendimento Domiciliar)

Dentro do modelo de assistência progressiva implementada no ISGH institui-se o SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) **para desospitalizar** pacientes crônicos da Unidade de Cuidados Especiais que exigem acompanhamento multiprofissional pós-alta hospitalar. A equipe do SAD deverá ser composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, assistente social, fisioterapeuta, nutricionista e fonoaudiólogo.

PQH (Programa da Qualidade Hospitalar)

Na perspectiva de criar novas metas, desafios e oportunidades, o Plano Diretor da Qualidade, reúne idéias apresentadas em forma de diretrizes no sentido de definir prioridades para as ações estratégicas gerenciais com o compromisso de nortear e incentivar boas práticas, sobremaneira a segurança, propiciando campo fértil para o desenvolvimento de seu pessoal e maior impacto em sua efetividade social.

PRM (Programa de Residência Médica)

Por solicitação da Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM) o **Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara - HGWA** foi credenciado para os programas de Residência Médica em Clínica Médica, Clínica Pediatria, Clínica Cirurgia, (Parecer CNRM 100/2011), de acordo com processo de seleção realizado pela Escola de Saúde Pública na Seleção Unificada da Residência Médica do Ceará (SURCE), com **oferta** para o período de **abril de 2021 a setembro de 2021** sendo:

- 04 (quatro) vagas para Cirurgia
- 16 (dezesesseis) vagas para Clínica Médica
- 06 (seis) vagas para Pediatria

Os referidos programas obedecem as Leis n.º 6.932, de 07 de julho de 1981, e n.º 11.381, de 01 de dezembro de 2006, e, ainda, Resoluções da CNRM, que regulamentam a Residência Médica no âmbito nacional.

Se, ao longo da vigência deste CONTRATO DE GESTÃO, de comum acordo entre os contratantes, o CONTRATADO se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pela CONTRATANTE após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da Unidade Hospitalar e sua orçamentação.



econômico-financeira será discriminada e homologada através de Termo Aditivo ao presente CONTRATO DE GESTÃO.

ANEXO II SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma de desembolso dos recursos financeiros, ficam estabelecidos os princípios e procedimentos a seguir explicitados.

Os serviços contemplados neste **CONTRATO DE GESTÃO** envolvem as atividades assistenciais e os programas especiais do **CONTRATADO**, apresentando a seguinte conformação de acordo com o **ANEXO TÉCNICO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**, a saber:

Atividades Assistenciais

- a. Saídas por unidade Assistencial
- b. Atividade Cirúrgica
- c. Atendimento Ambulatorial
- d. Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Programas Especiais

- a. Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD
- b. Programa da Qualidade Hospitalar - PQH
- c. Programa de Residência Médica - PRM

O montante do orçamento econômico-financeiro destinado ao custeio do **Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara - HGWA** está estimado em **R\$ 60.837.505,53 (sessenta milhões oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, destinados ao exercício de **01 de abril de 2021 a 30 de setembro de 2021**, será liberado em **06 (seis)** parcelas mensais, de acordo com avaliação de desempenho.

Visando o acompanhamento e avaliação do **CONTRATO DE GESTÃO** e o cumprimento das atividades estabelecidas para o **CONTRATADO** no **ANEXO TÉCNICO I – DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**, o mesmo deverá encaminhar mensalmente, até o **4º dia útil**, a documentação informativa da estimativa da produção realizada no mês antecedente, com vistas a viabilizar a análise prévia do CONTRATANTE para o repasse das parcelas mensais.

A **CONTRATANTE** procederá ao acompanhamento mensal dos dados enviados pelo **CONTRATADO** para que sejam efetuados os devidos repasses de recursos, conforme estabelecido na Cláusula Sexta do **CONTRATO DE GESTÃO**.

O **CONTRATADO** deverá, ainda, encaminhar à **CONTRATANTE**, até o 15º dia do mês subsequente, o relatório mensal de avaliação das atividades, considerando as informações do primeiro ao último dia do mês, bem como as informações acerca da produção assistencial.

A **CONTRATANTE** procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pelo **CONTRATADO**, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste **CONTRATO DE GESTÃO**.

Da análise acima referida, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividade assistencial ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao **CONTRATO DE GESTÃO**, na forma e limites estabelecidos em lei.

A análise em questão não anula a possibilidade de que sejam firmados **Termos Aditivos ao Contrato de Gestão** se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem sobre as atividades da **Unidade Hospitalar**, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

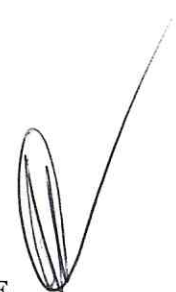
Os Termos Aditivos que venham a ser firmados sejam estes para adição ou supressão nas quantidades dos serviços pactuados, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.

A programação financeira relativa à liberação dos recursos está detalhada nas tabelas apresentadas a seguir:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Nº PARCELAS	REFERÊNCIA	VALOR DA PARCELA
1ª	abr/21	R\$ 10.139.584,26
2ª	mai/21	R\$ 10.139.584,26
3ª	jun/21	R\$ 10.139.584,26
4ª	jul/21	R\$ 10.139.584,26
5ª	ago/21	R\$ 10.139.584,26
6ª	set/21	R\$ 10.139.584,26
TOTAL		R\$ 60.837.505,53


 11

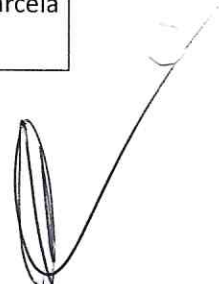
As parcelas mensais, referidas na tabela acima, serão liberadas com base na apresentação do relatório com os resultados das metas descritas no **ANEXO IV – QUADRO DE INDICADORES**, obedecendo aos critérios de valoração dos desvios nas quantidades de atividade descritas no item seguinte deste Anexo.

AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subseqüentes aos períodos de avaliação, no que se refere às parcelas de custeio da unidade.

A avaliação e análise referidas neste anexo e no **ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO** serão efetuadas conforme explicitado na tabela abaixo. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial estabelecidas no **ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** e gerarão uma variação proporcional ao valor do pagamento de recursos a ser efetuado ao **CONTRATADO**.

RESULTADO FINAL	PARÂMETROS	VALOR A PAGAR
Média entre o Resultado Global dos Indicadores de RESULTADO e o Resultado Global dos Indicadores de GESTÃO	8,5 a 10,0 pontos	100% do valor da parcela mensal
	6,0 a 8,4 pontos	95% do valor da parcela mensal
	Abaixo de 6,0 pontos	85% do valor da parcela mensal



ANEXO III
SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação deverá seguir a seguinte sistemática:

1. A avaliação de desempenho se baseará em indicadores de resultados e de gestão constantes no **ANEXO IV – QUADRO DE INDICADORES**, de acordo com os respectivos pesos definidos, variando de 1 a 4, conforme a complexidade da meta e o grau de dificuldade para sua execução.
2. Será calculado o alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada, segundo a escala abaixo:

RESULTADO OBSERVADO	NOTA
Acima de 95%	10
Acima de 90% a 95%	9
Acima de 80% a 90%	8
Acima de 65% a 80%	7
De 50% a 65%	6
<50%	0

3. O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá à pontuação atribuída a cada indicador.
4. O somatório dos pontos dos indicadores de resultado (desempenho) dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à nota média do resultado global dos indicadores de resultados.
5. O somatório dos pontos dos indicadores de gestão dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à nota média do resultado global dos indicadores de gestão.
6. O resultado final da avaliação será a média do resultado global obtido na avaliação dos indicadores de resultado mais o resultado global na avaliação dos indicadores de gestão.

7. A nota média global está associada a um respectivo conceito que deverá ser classificado conforme a seguir:

NOTA MÉDIA GLOBAL	CONCEITO
8,5 a 10,0 pontos	Atingiu plenamente o desempenho esperado
6,0 a 8,4 pontos	Atingiu parcialmente o desempenho esperado
Abaixo de 6,0 pontos	Não atingiu o desempenho esperado

INFORMAÇÕES MENSAIS A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE

RELATÓRIO – MODELO

ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

AÇÃO 01 – SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL

Indicador 01 – Nº de Saídas por Unidade Assistencial

Nº DE SAÍDAS POR UNIDADE ASSISTEN- CIAL	MESES						TOTAL
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	
META MENSAL	730	730	730	730	730	730	4.380
REALIZADO							
% REALIZADO							

*Fonte: Sistema informatizado/Censo hospitalar - HGWA

*Forma de cálculo: n.º de saídas no período.

Indicador 02 – Média de Permanência

MÉDIA DE PERMA- NÊNCIA	MESES						MÉDIA
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	
META MENSAL	≤ 14	≤ 14	≤ 14	≤ 14	≤ 14	≤ 14	≤ 14
REALIZADO							
% REALIZADO							

*Fonte: Sistema informatizado/Censo hospitalar - HGWA

*Forma de cálculo: somatório de paciente-dia no período / n.º de saídas no período.

AÇÃO 02 – ATIVIDADE CIRÚRGICA

Indicador 03 – Nº de Procedimentos Cirúrgicos

Nº DE PROCEDIMEN- TOS CIRÚRGICOS	MESES						TOTAL
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	

META MENSAL	340	340	340	340	340	340	2.040
REALIZADO							
% REALIZADO							

*Fonte: Sistema informatizado/Censo hospitalar - HGWA

*Forma de cálculo: n.º de cirurgias realizadas no período.

Indicador 04 – Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa

TAXA DE INFECÇÃO DE SALA CIRÚRGICA	MESES						MÉDIA
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	
META MENSAL	≤ 3%	≤ 3%	≤ 3%	≤ 3%	≤ 3%	≤ 3%	≤ 3%
REALIZADO							
% REALIZADO							

*Fonte: Planilha do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) - HGWA

*Forma de cálculo: (n.º de infecções de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas / total de cirurgias limpas) x100.

AÇÃO 03 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Indicador 05 – Nº de Consultas Ambulatoriais

Nº DE CONSULTAS AMBULATORIAIS	MESES						TOTAL
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	
META MENSAL	1.876	1.876	1.876	1.876	1.876	1.876	11.256
REALIZADO							
% REALIZADO							

*Fonte: Sistema informatizado/Censo hospitalar - HGWA

*Forma de cálculo: n.º de consultas ambulatoriais realizadas.

PROGRAMAS ESPECIAIS

AÇÃO 04 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Indicador 06 – Nº de Pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)

Nº PACIENTES EM ATENDIMENTO NO SAD	MESES						MÉDIA
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	
META MENSAL	185	185	185	185	185	185	185
REALIZADO							
% REALIZADO							

*Fonte: Censo do SAD - HGWA

*Forma de cálculo: n.º de pacientes em atendimento no SAD.

Indicador 07 – Taxa de Reinternação Não Eletiva no SAD

TAXA DE REINTERNAÇÃO NÃO ELETIVA NO SAD	MESES						MÉDIA
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	
META MENSAL	≤ 10%	≤ 10%	≤ 10%	≤ 10%	≤ 10%	≤ 10%	≤ 10%

REALIZADO							
% REALIZADO							

*Fonte: Planilha Gestão do SAD - HGWA

*Forma de cálculo: n.º de reinternações não eletivas / total de pacientes atendidos.

AÇÃO 05 – PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR

Indicador 08 – Nº Execução de Auditorias Internas da Qualidade

Nº EXECUÇÃO DE AUDITORIAS INTER- NAS da QUALIDADE	MESES	MÉDIA
	abr/21 a set/21	
META SEMESTRAL	01 Auditoria Interna da Qualidade	1
REALIZADO		
% REALIZADO		

*Fonte: Relatório de Auditoria Interna da Qualidade

*Forma de cálculo: n.º de auditorias realizadas.

Indicador 09 – Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)

DENSIDADE DE IRAS	MESES						MÉDIA
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	
META MENSAL	≤ 7	≤ 7	≤ 7	≤ 7	≤ 7	≤ 7	≤ 7
REALIZADO							
% REALIZADO							

*Fonte: Dashboard Estratégico - HGWA

*Forma de cálculo: (n.º de pacientes infectados / n.º de pacientes/dia) x 1000

AÇÃO 06 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Indicador 10 – Percentual de vagas ofertadas para a Residência Médica

% VAGAS OFERTA- DAS PARA RESIDÊN- CIA MÉDICA	MESES						MÉDIA
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	
META MENSAL	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%
REALIZADO							
% REALIZADO							

*Fonte: Relatório do Centro de Estudos.

*Forma de cálculo: (n.º de vagas ofertadas / total de vagas pactuadas) x 100.

INDICADOR DE GESTÃO

Indicador 01 - Taxa de Satisfação dos Usuários

TAXA DE SATISFA- ÇÃO DOS USUÁRIOS	MESES						MÉDIA
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	
META MENSAL	≥ 90%	≥ 90%	≥ 90%	≥ 90%	≥ 90%	≥ 90%	≥ 90%

REALIZADO							
% REALIZADO							

*Fonte: Planilha Pesquisa de Satisfação - HGWA

*Forma de cálculo: (n.º de pacientes satisfeitos / total de pacientes pesquisados) x 100.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT) – DETALHAMENTO

SADT	QUANTIDADE MENSAL	%
EXAMES DE IMAGEM		
Radiologia		
Ultrassonografia		
Tomografia Computadorizada		
Endoscopia Digestiva Alta - Eda		
Endoscopia Digestiva Baixa - Colonoscopia		
Endoscopia Respiratória - Broncoscopia		
Eletroencefalograma		
Ecocardiografia		
SUB-TOTAL (1)		
EXAMES LABORATORIAIS		
Análises Clínicas		
Análise Histopatológica		
SUB-TOTAL (2)		
TERAPÊUTICA		
Fisioterapia		
Hemodiálise		
Hemotransfusão		
SUB-TOTAL (3)		
Outros		

*Fontes: Sistema informatizado/Relatórios de atendimento




ANEXO IV
QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO								
INDICADORES		TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META	
RESULTADO	1	Nº Saídas por Unidade Assistencial	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de saídas no período	730 saídas / mês
	2	Média de Permanência	Eficiência	2	Valor absoluto	Mensal	Somatório de paciente-dia no período / Número de saídas no período	Tempo médio de permanência ≤ 14 dias
	3	Nº Procedimentos Cirúrgicos	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de cirurgias no período	340 cirurgias / mês
	4	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	Qualidade (segurança)	2	Percentual	Mensal	(Número de infecções de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas / Total de cirurgias limpas) x100	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%
	5	Nº Consultas Ambulatoriais	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de consultas ambulatoriais realizadas	1.876 consultas / mês
	6	Nº Pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	185 pacientes em atendimento / mês
	7	Taxa de Reinternação Não Eletivas no SAD	Qualidade	2	Percentual	Mensal	Número de reinternações não eletivas, no mês / Total de pacientes atendidos no mês	Taxa Reinternação Não Eletiva no SAD ≤ 10%
	8	Nº Execução de Auditorias Internas da Qualidade	Eficiência	4	Valor absoluto	Período	Número de auditorias interna da qualidade realizadas	01 / período
	9	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)	Qualidade (segurança)	2	Valor absoluto	Mensal	(Número de pacientes infectados / Número de pacientes/dia) x 1000.	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7
	10	Percentual de vagas ofertadas para RESIDÊNCIA MÉDICA	Produtividade	4	Percentual	Mensal	Número de vagas ofertadas / Total de vagas pactuadas	Ofertar 98% das vagas pactuadas para a Residência Médica
GESTÃO	1	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Efetividade	3	Percentual	Mensal	(Nº de pacientes satisfeitos / Total de pacientes pesquisados) x 100	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%

ANEXO V
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas - GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o programa de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCANTARA
 PERÍODO: ABRIL/2021 A SETEMBRO/2021
 ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

AÇÕES	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de saídas por Unidade Assistencial	Abv/21 a Set/21	Internação Hospitalar	730 saídas / mês	10.950 saídas / período	R\$ 5.734.869,87	R\$ 34.409.219,22	R\$ 2.508.985,71	R\$ 15.053.914,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.463.133,47
	Média de Permanência			Tempo médio de permanência 5,14 dias	Tempo médio de permanência 5,14 dias							
TOTAL AÇÃO 1												
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Abv/21 a Set/21	Atividade Cirúrgica	340 cirurgias / mês	5.100 cirurgias/período	R\$ 592.984,99	R\$ 3.557.909,92	R\$ 257.253,58	R\$ 1.543.521,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.101.431,43
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpas			Taxa de Infecção de Cirurgia Limpas 5,3%	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpas 5,3%							
TOTAL AÇÃO 2												
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Abv/21 a Set/21	Consultas Especializadas	1.876 consultas / mês	28.140 consultas/período	R\$ 196.569,22	R\$ 1.179.415,31	R\$ 85.613,36	R\$ 513.680,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.693.095,45
						R\$ 196.569,22	R\$ 1.179.415,31	R\$ 85.613,36	R\$ 513.680,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.693.095,45
TOTAL AÇÃO 3												
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Nº de Pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	Abv/21 a Set/21	Atendimento DOMICILIAR	Desospitalização	105 pacientes em atendimento / mês	R\$ 437.777,94	R\$ 2.626.667,66	R\$ 191.358,02	R\$ 1.148.148,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.774.815,77
	Taxa de Reinternação Não Eletiva no SAD			Taxa Reinternação Não Eletiva no SAD 5,10%	Taxa Reinternação Não Eletiva no SAD 5,10%							
TOTAL AÇÃO 4												
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas de Qualidade	Abv/21 a Set/21	Realização de Auditorias Internas de Qualidade	1 auditoria interna de qualidade / período	1 auditoria interna de qualidade / período	R\$ 45.557,72	R\$ 273.346,34	R\$ 2.881,31	R\$ 17.287,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 290.634,22
	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)			Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) 5,7	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) 5,7							
TOTAL AÇÃO 5												
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	Percentual de vagas ofertadas para a Residência Médica	Abv/21 a Set/21	Oferta de vagas contratadas	Residência Médica	Oferta 98% das vagas pactuadas para a Residência Médica	R\$ 44.434,67	R\$ 266.609,04	R\$ 19.351,49	R\$ 116.108,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 382.716,98
						R\$ 44.434,67	R\$ 266.609,04	R\$ 19.351,49	R\$ 116.108,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 382.716,98
TOTAL AÇÃO 6												
TIPOLOGIA	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos Usuários	Abv/21 a Set/21	Manutenção da satisfação dos Usuários	Taxa de satisfação dos Usuários 2 90%	Taxa de satisfação dos Usuários 2 90%	R\$ 11.018,61	R\$ 66.111,67	R\$ 10.927,76	R\$ 65.566,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 131.678,21
						R\$ 11.018,61	R\$ 66.111,67	R\$ 10.927,76	R\$ 65.566,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 131.678,21
TOTAL TIPO 1												
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + AÇÃO 6 + TIPO 1						R\$ 7.063.213,03	R\$ 42.379.278,17	R\$ 3.076.371,23	R\$ 18.458.227,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.837.505,53

[illegible]

[illegible]

Q

[illegible]

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA
PERÍODO: ABRIL/2021 A SETEMBRO/2021
ANEXO III – CUSTEIO - INSUMOS

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	TOTAL
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	730 saídas / mês	10.950 saídas / período	R\$ 2.508.985,71	06 meses	R\$ 15.053.914,25
	Média de Permanência		Tempo médio de permanência ≤ 14 dias	Tempo médio de permanência ≤ 14 dias			
TOTAL - AÇÃO 1					R\$ 2.508.985,71		R\$ 15.053.914,25
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Cirurgia	340 cirurgias / mês	5.100 cirurgias/período	R\$ 308.704,30	06 meses	R\$ 1.543.521,51
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa		Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%			
TOTAL - AÇÃO 2					R\$ 308.704,30		R\$ 1.543.521,51
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Consultas Especializadas	1.876 consultas / mês	28.140 consultas/período	R\$ 85.613,36	06 meses	R\$ 513.680,14
TOTAL - AÇÃO 3					R\$ 85.613,36		R\$ 513.680,14
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Nº de Pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	Atendimento DOMICILIAR	Desospitalização	185 pacientes em atendimento / mês	R\$ 191.358,02	06 meses	R\$ 1.148.148,11
	Taxa de Reinternação Não Eletiva no SAD		Taxa Reinternação Não Eletiva no SAD ≤ 10%	Taxa Reinternação Não Eletiva no SAD ≤ 10%			
TOTAL - AÇÃO 4					R\$ 191.358,02		R\$ 1.148.148,11
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas da Qualidade	Realização de Auditorias Internas da Qualidade	1 auditoria interna da qualidade / período	1 auditoria interna da qualidade / período	R\$ 2.881,31	06 meses	R\$ 17.287,88
	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)		Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7			
TOTAL - AÇÃO 5					R\$ 2.881,31		R\$ 17.287,88
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	Percentual de vagas ofertadas para a Residência Médica	Oferta de vagas contratadas	Residência Médica	Ofertar 98% das vagas pactuadas para a Residência Médica	R\$ 19.351,49	06 meses	R\$ 116.108,94
TOTAL - AÇÃO 6					R\$ 19.351,49		R\$ 116.108,94
TIPOLOGIA	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	TOTAL
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos Usuários	Abri/21 a Set/21	Manutenção da satisfação dos Usuários	Taxa de satisfação dos Usuários ≥ 90%	R\$ 10.927,76	06 meses	R\$ 65.566,53
TOTAL - TIPO 1					R\$ 10.927,76		R\$ 65.566,53
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + AÇÃO 6 + TIPO 1					R\$ 3.127.821,94		R\$ 18.458.227,36

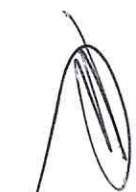



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA
 PERÍODO: ABRIL/2021 A SETEMBRO/2021
 ANEXO IV – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	VALOR MENSAL			Nº de Meses	CUSTEIO TOTAL
			DESCRIÇÃO ITENS	HGWA	GESTÃO HGWA			
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	Abr/21 a Set/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 244.640,36	R\$ 2.208,51		R\$ 1.481.093,18
				Serviços Essenciais	R\$ 47.713,45	R\$ 437,33		R\$ 288.904,68
				Transporte	R\$ 54.517,93	R\$ 498,53		R\$ 330.098,76
				INSUMOS	R\$ 689.636,93	R\$ 6.210,85		R\$ 4.175.086,69
				Conservação e Manutenção	R\$ 584.748,06	R\$ 11.683,59		R\$ 3.578.589,85
	Média de Permanência			Serviços Especializados	R\$ 104.630,38	R\$ 949,25		R\$ 633.477,78
				Gases Medicinais	R\$ 75.590,97	R\$ -		R\$ 453.545,84
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 380.818,13	R\$ -		R\$ 2.284.908,80
				Serviços Administrativos de Apoio	R\$ 19.249,64	R\$ 181,32		R\$ 116.585,80
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 252,18	R\$ 10,46		R\$ 1.575,81
			Equipamentos	R\$ 254.229,54	R\$ -		R\$ 1.525.377,25	
			Organização Institucional	R\$ 30.495,83	R\$ 282,47		R\$ 184.669,82	
TOTAL CUSTEIO				R\$ 2.486.523,41	R\$ 22.462,30		R\$ 15.053.914,25	

AÇÃO 2	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	VALOR MENSAL				Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
				DESCRIÇÃO ITENS	HGWA	GESTÃO HGWA			
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Atividade Cirúrgica	Abr/21 a Set/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 25.045,31	R\$ 248,02		R\$ 151.760,03	
				Serviços Essenciais	R\$ 4.959,48	R\$ 49,11		R\$ 30.051,57	
				Transporte	R\$ 5.653,51	R\$ 55,99		R\$ 34.257,01	
				INSUMOS	R\$ 70.433,35	R\$ 697,50		R\$ 426.785,14	
				Conservação e Manutenção	R\$ 59.746,06	R\$ 1.312,11		R\$ 366.349,01	
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa			Serviços Especializados	R\$ 10.764,80	R\$ 106,60		R\$ 65.228,44	
				Gases Médicinas	R\$ 7.801,71	R\$ -		R\$ 46.810,26	
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 38.929,07	R\$ -		R\$ 233.574,44	
				Serviços Administrativos de Apoio	R\$ 2.056,28	R\$ 20,36		R\$ 12.459,84	
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 118,60	R\$ 1,17		R\$ 718,67	
				Equipamentos	R\$ 26.019,45	R\$ -		R\$ 156.116,67	
				Organização Institucional	R\$ 3.203,35	R\$ 31,72		R\$ 19.410,42	
				TOTAL CUSTEIO	R\$ 254.730,98	R\$ 2.522,60		R\$ 1.543.521,51	

AÇÃO 3	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nº de Meses	CUSTEIO TOTAL
					HGWA	GESTÃO HGWA		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Consultas Especializadas	Abr/21 a Set/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 8.323,41	R\$ 94,15		R\$ 50.505,36
				Serviços Essenciais	R\$ 1.648,20	R\$ 18,64		R\$ 10.001,09
				Transporte	R\$ 1.878,85	R\$ 21,25		R\$ 11.400,65
				INSUMOS	R\$ 23.407,39	R\$ 264,78		R\$ 142.033,04
				Conservação e Manutenção	R\$ 19.861,30	R\$ 498,09		R\$ 122.156,36
				Serviços Especializados	R\$ 3.572,51	R\$ 40,47		R\$ 21.707,86
				Gases Mediciniais	R\$ 2.592,17	R\$ -		R\$ 15.553,00
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 12.934,42	R\$ -		R\$ 77.606,54
				Serviços Administrativos de Apoio	R\$ 683,37	R\$ 7,73		R\$ 4.146,60
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 39,42	R\$ 0,45		R\$ 239,17
				Equipamentos	R\$ 8.645,12	R\$ -		R\$ 51.870,72
				Organização Institucional	R\$ 1.064,58	R\$ 12,04		R\$ 6.459,74
TOTAL CUSTEIO					R\$ 84.655,75	R\$ 957,61		R\$ 513.680,14




AÇÃO 4	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL			Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL	
					HGWA	GESTÃO HGWA				
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Nº de Pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	Atendimento DOMICILIAR	Abr/21 a Set/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 18.678,10	R\$ 136,34		R\$ 112.886,66		
				Serviços Essenciais	R\$ 3.698,64	R\$ 27,00		R\$ 22.353,86		
				Transporte	R\$ 4.216,23	R\$ 30,78		R\$ 25.482,07		
				INSUMOS	R\$ 52.527,24	R\$ 383,43		R\$ 317.464,03		
				Conservação e Manutenção	R\$ 44.533,48	R\$ 721,29		R\$ 271.528,61		
				Serviços Especializados	R\$ 8.028,09	R\$ 58,60		R\$ 48.520,16		
	Taxa de Reinternação Não Eletiva no SAD			Gases Medicinais	R\$ 5.820,82	R\$ -		R\$ 34.924,90		
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 29.044,78	R\$ -		R\$ 174.268,71		
				Serviços Administrativos de Apoio	R\$ 1.533,51	R\$ 11,19		R\$ 9.268,25		
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 88,45	R\$ 0,65		R\$ 534,58		
				Equipamentos	R\$ 19.412,98	R\$ -		R\$ 116.477,86		
				Organização Institucional	R\$ 2.388,97	R\$ 17,44		R\$ 14.438,44		
TOTAL CUSTEIO					R\$ 189.971,30	R\$ 1.386,71		R\$ 1.148.148,11		

AÇÃO 5	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
					HGWA	GESTÃO HGWA		
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas da Qualidade	Realização de Auditorias Internas da Qualidade	Abr/21 a Set/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 277,22	R\$ 6,07	06 meses	R\$ 1.699,76
				Serviços Essenciais	R\$ 54,89	R\$ 1,20		R\$ 336,59
	Transporte			R\$ 62,58	R\$ 1,37	R\$ 383,69		
	INSUMOS			R\$ 779,60	R\$ 17,08	R\$ 4.780,11		
	Conservação e Manutenção			R\$ 1.608,47	R\$ 35,25	R\$ 9.862,28		
	Serviços Especializados			R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	Gases Medicinais			R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	Apoio diagnóstico e terapêutico			R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	Serviços Administrativos de Apoio			R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	Despesas Financeiras/Tributárias			R\$ 1,31	R\$ 0,03	R\$ 8,05		
	Equipamentos			R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	Organização Institucional			R\$ 35,46	R\$ 0,78	R\$ 217,40		
TOTAL CUSTEIO					R\$ 2.819,53	R\$ 61,78		R\$ 17.287,88

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
					HGWA	GESTÃO HGWA		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	Percentual de vagas ofertadas para a Residência Médica	Oferta de vagas contratadas	Abr/21 a Set/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 1.853,69	R\$ 48,96	06 meses	R\$ 11.415,91
				Serviços Essenciais	R\$ 367,07	R\$ 9,69		R\$ 2.260,58
				Transporte	R\$ 418,44	R\$ 11,05		R\$ 2.576,93
				INSUMOS	R\$ 5.213,03	R\$ 137,68		R\$ 32.104,23
				Conservação e Manutenção	R\$ 10.755,46	R\$ 284,06		R\$ 66.237,11
				Serviços Especializados	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Serviços Administrativos de Apoio	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 8,78	R\$ 0,23		R\$ 54,06
				Equipamentos	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Organização Institucional	R\$ 237,09	R\$ 6,26		R\$ 1.460,12
TOTAL CUSTEIO					R\$ 18.853,56	R\$ 497,93		R\$ 116.108,94



AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
					HGWA	GESTÃO HGWA		
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos Usuários	Manutenção da satisfação dos Usuários	Abr/21 a Set/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 1.046,78	R\$ 27,65	06 meses	R\$ 6.446,56
				Serviços Essenciais	R\$ 207,28	R\$ 5,47		R\$ 1.276,55
				Transporte	R\$ 236,29	R\$ 6,24		R\$ 1.455,19
				INSUMOS	R\$ 2.943,80	R\$ 77,75		R\$ 18.129,26
				Conservação e Manutenção	R\$ 6.073,60	R\$ 160,38		R\$ 37.403,92
				Serviços Especializados	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Serviços Administrativos de Apoio	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 4,96	R\$ 0,13		R\$ 30,53
				Equipamentos	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Organização Institucional	R\$ 133,89	R\$ 3,54		R\$ 824,53
TOTAL CUSTEIO					R\$ 10.646,60	R\$ 281,16		R\$ 65.566,53
TOTAL GERAL					R\$ 3.048.201,13	R\$ 28.170,10		R\$ 18.458.227,36




ANEXO V – INVESTIMENTO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	Abr/21 a Set/21		6	R\$	-
					6	R\$	-
					6	R\$	-
					6	R\$	-
					6	R\$	-
	Média de Permanência				6	R\$	-
					6	R\$	-
					6	R\$	-
					6	R\$	-
					6	R\$	-
TOTAL CUSTEIO						R\$	-

AÇÃO 2	META	ATIVIDADE	PRAZO de	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Atividade Cirúrgica	Abr/21 a Set/21		6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa				6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO 3	META	ATIVIDADE	PRAZO de	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Consultas Especializadas	Abr/21 a Set/21		6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO 4	META	ATIVIDADE	PRAZO de	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Nº de Pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	ATENDIMENTO DOMICILIAR	Abr/21 a Set/21		6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
	Taxa de Reinternação Não Eletiva no SAD				6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO 5	META	ATIVIDADE	PRAZO de	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas da Qualidade	Realização de Auditorias INTERNAS	Abr/21 a Set/21		6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)				6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO 6	META	ATIVIDADE	PRAZO de	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	Percentual de vagas ofertadas para a Residência Médica	Oferta de vagas contratadas	Abr/21 a Set/21		6	R\$	-
					6	R\$	-
					6	R\$	-
					6	R\$	-
					6	R\$	-
					6	R\$	-
					6	R\$	-
					6	R\$	-
					6	R\$	-
					6	R\$	-
TOTAL CUSTEIO						R\$	-

AÇÃO 7	META	ATIVIDADE	PRAZO de	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos Usuários	Manutenção da satisfação dos Usuários	Abr/21 a Set/21		6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL						R\$ -	R\$ -




3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA
PERÍODO: ABRIL/2021 A SETEMBRO/2021
ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	TOTAL Período
FONTE TESOURO / FONTES SUS / FECOP	R\$ 10.139.584,26	R\$ 10.139.584,26	R\$ 10.139.584,26	R\$ 10.139.584,26	R\$ 10.139.584,26	R\$ 10.139.584,26	R\$ 60.837.505,53
TOTAL	R\$ 10.139.584,26	R\$ 10.139.584,26	R\$ 10.139.584,26	R\$ 10.139.584,26	R\$ 10.139.584,26	R\$ 10.139.584,26	R\$ 60.837.505,53



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA
PERÍODO: ABRIL/2021 A SETEMBRO/2021
ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	730 saídas / mês			4	
	Média de Permanência	Tempo médio de permanência ≤ 14 dias			2	
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	340 cirurgias / mês			4	
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%			2	
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	1.876 consultas / mês			4	
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Nº de Pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	185 pacientes em atendimento / mês			4	
	Taxa de Reinternação Não Eletiva no SAD	Taxa Reinternação Não Eletiva no SAD ≤ 10%			2	
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas da Qualidade	01 / período			4	
	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7			2	
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	Percentual de vagas ofertadas para a Residência Médica	Ofertar 98% das vagas pactuadas para a Residência Médica			4	
SUB TOTAL					32	0
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%			3	
SUB TOTAL					3	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						0,00
CONCEITO:						

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA
PERÍODO: ABRIL/2021 A SETEMBRO/2021
ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO							
INDICADORES		TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META
1	Nº Saídas por Unidade Assistencial	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de saídas no período	730 saídas / mês
2	Média de Permanência	Eficiência	2	Valor absoluto	Mensal	Somatório de paciente-dia no período / Número de saídas no período	Tempo médio de permanência ≤ 14 dias
3	Nº Procedimentos Cirúrgicos	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de cirurgias no período	340 cirurgias / mês
4	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	Qualidade (segurança)	2	Percentual	Mensal	(Número de infecções de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas / Total de cirurgias limpas) x100	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%
5	Nº Consultas Ambulatoriais	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de consultas ambulatoriais realizadas	1.876 consultas / mês
6	Nº Pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	185 pacientes em atendimento / mês
7	Taxa de Reinternação Não Eletivas no SAD	Qualidade	2	Percentual	Mensal	Número de reinternações não eletivas, no mês / Total de pacientes atendidos no mês	Taxa Reinternação Não Eletiva no SAD ≤ 10%
8	Nº Execução de Auditorias Internas da Qualidade	Eficiência	4	Valor absoluto	Período	Número de auditorias interna da qualidade realizadas	01 / período
9	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)	Qualidade (segurança)	2	Valor absoluto	Mensal	(Número de pacientes infectados / Número de pacientes/dia) x 1000.	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7
10	Percentual de vagas ofertadas para RESIDÊNCIA MÉDICA	Produtividade	4	Percentual	Mensal	Número de vagas ofertadas / Total de vagas pactuadas	Ofertar 98% das vagas pactuadas para a Residência Médica
RESULTADO							
GESTÃO							
1	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Efetividade	3	Percentual	Mensal	(Nº de pacientes satisfeitos / Total de pacientes pesquisados) x 100	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%




3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: ABRIL/2021 A SETEMBRO/2021

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

ITENS DE DESPESAS		QTD	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
3.3.50.00.	00 PESSOAL	1	R\$ 7.063.213,03	R\$ 42.379.278,17	69,66%
3.3.50.00.	07 Bilhetes de Passagem	1	R\$ 1.035,71	R\$ 6.214,24	0,01%
3.3.50.00.	09 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ 8.684,86	R\$ 52.109,13	0,09%
3.3.50.00.	18 Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ 1.184,14	R\$ 7.104,84	0,01%
3.3.50.00.	21 Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ 150.773,42	R\$ 904.640,51	1,49%
3.3.50.00.	24 Ferramentas e Utensílios	1	R\$ 1.546,44	R\$ 9.278,66	0,02%
3.3.50.00.	25 Festividades e Homenagens	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26 Fornecimento de Alimentação	1	R\$ 283.959,58	R\$ 1.703.757,49	2,80%
3.3.50.00.	27 Frete e Transporte de Encomendas	1	R\$ 12.446,93	R\$ 74.681,56	0,12%
3.3.50.00.	28 Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ 90.064,63	R\$ 540.387,76	0,89%
3.3.50.00.	29 Gêneros de Alimentação	1	R\$ 18.511,21	R\$ 111.067,28	0,18%
3.3.50.00.	34 Limpeza e Conservação	1	R\$ 286.477,28	R\$ 1.718.863,66	2,83%
3.3.50.00.	36 Locação de Imóveis	1	R\$ 10.414,44	R\$ 62.486,65	0,10%
3.3.50.00.	37 Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 197.611,25	R\$ 1.185.667,51	1,95%
3.3.50.00.	38 Locação de Veículos	1	R\$ 33.353,39	R\$ 200.120,36	0,33%
3.3.50.00.	40 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ 41.680,76	R\$ 250.084,55	0,41%
3.3.50.00.	41 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1	R\$ 6.289,72	R\$ 37.738,34	0,06%
3.3.50.00.	43 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 97.145,82	R\$ 582.874,92	0,96%
3.3.50.00.	44 Manutenção e Conservação de Veículos	1	R\$ 867,12	R\$ 5.202,72	0,01%
3.3.50.00.	53 Material de Copa e Cozinha	1	R\$ 7,86	R\$ 47,16	0,00%
3.3.50.00.	55 Material de Expediente	1	R\$ 7.648,52	R\$ 45.891,14	0,08%
3.3.50.00.	56 Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ 22.319,91	R\$ 133.919,44	0,22%
3.3.50.00.	58 Material de Processamento de Dados	1	R\$ 13,60	R\$ 81,61	0,00%
3.3.50.00.	64 Material Hospitalar	1	R\$ 387.308,54	R\$ 2.323.851,22	3,82%
3.3.50.00.	65 Material Laboratorial	1	R\$ 22.031,05	R\$ 132.186,27	0,22%
3.3.50.00.	67 Material Odontológico	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	72 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ 7.140,07	R\$ 42.840,40	0,07%
3.3.50.00.	74 Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ 204,83	R\$ 1.228,99	0,00%
3.3.50.00.	81 Medicamentos	1	R\$ 385.011,46	R\$ 2.310.068,73	3,80%
3.3.50.00.	83 Outros Materiais de Consumo	1	R\$ 17.592,08	R\$ 105.552,47	0,17%

3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$	8.559,89	R\$	51.359,34	0,08%
3.3.50.00.	86	Seguros em Geral	1	R\$	198,00	R\$	1.188,02	0,00%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	320.485,76	R\$	1.922.914,57	3,16%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	57.420,13	R\$	344.520,79	0,57%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	248,23	R\$	1.489,38	0,00%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	49.229,95	R\$	295.379,71	0,49%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que	1	R\$	10.566,38	R\$	63.398,29	0,10%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	4.570,86	R\$	27.425,18	0,05%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	1.078,12	R\$	6.468,70	0,01%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	4.102,83	R\$	24.617,00	0,04%
3.3.50.00.	109	Serviços de Publicidade	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	12.071,40	R\$	72.428,41	0,12%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	732,23	R\$	4.393,35	0,01%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	440.930,00	R\$	2.645.579,98	4,35%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	6.787,28	R\$	40.723,68	0,07%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	1.779,59	R\$	10.677,51	0,02%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	66.285,97	R\$	397.715,79	0,65%

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ 60.837.505,53 100,00%

